



SUZANO

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05
NIRE 35 3 0001186 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano Holding S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente), a se realizar no dia 31.08.2016, às 11h, no edifício da sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Cisão Parcial da IPLF Holding S.A., com versão da Parcela Cindida para Companhia:

- a) ratificar a contratação da KPMG Assurance Services Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do acervo patrimonial da IPLF Holding S.A. (“IPLF”) a ser cindido e vertido para Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- b) aprovar o Laudo de Avaliação;
- c) ratificar manifestação da totalidade dos acionistas de dispensa de elaboração do laudo de avaliação para fins do art. 264 da Lei 6.404/76;
- d) aprovar os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da IPLF Holding S.A., com Versão da Parcela Cindida para Suzano Holding S.A.”, celebrado entre os administradores da IPLF e da Companhia em 12 de agosto de 2016 (“Protocolo”); e
- e) aprovar a cisão parcial da IPLF Holding S.A. com versão da parcela cindida para Companhia (“Cisão Parcial”), com o consequente aumento de capital da Companhia e alteração do art. 5º de seu Estatuto Social.

II. Pedidos de conversão de ações:

- a) deliberar sobre o requerimento da acionista Fanny Feffer para a conversão de 9.775.352 ações ordinárias de emissão da Companhia, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, em ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com a extinção da cláusula de inalienabilidade sobre tais ações e manutenção da sub-rogação das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade; e
- b) deliberar sobre a conversão de 9.775.352 ações preferenciais Classe A, de emissão da Companhia, gravadas com cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, conforme pedido apresentado pelos acionistas Lisabeth S. Sander, Janet Guper, André

SUZANO HOLDING S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 • 9º e 10º andares • CEP 01452-919 • São Paulo • SP • Brasil



Guper, Pedro Noah H. Guper e Ian Baruch H. Guper, em 9.775.352 ações ordinárias de emissão da Companhia e manutenção da sub-rogação das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

III. Autorização aos Administradores

- a) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Os acionistas deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identidade, podendo ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano contado da data da Assembleia, sendo que, em se tratando de acionistas pessoas físicas, o procurador deve ser administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do Art. 126 da Lei 6.404/76. Em todo caso, os procuradores deverão estar munidos de documento de identidade e da procuração.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

Boris Tabacof
Presidente do Conselho de Administração